

## EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. (EMBASA)

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO EDITAL Nº 4 – EMBASA, DE 18 DE JANEIRO DE 2010

O Presidente da EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. (EMBASA), no uso de suas atribuições, em atenção à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2009.33.00.017924-7, torna públicas as alterações a seguir referentes ao Edital nº 1 – EMBASA, de 30 de outubro de 2009, retificado pelo Aviso de Retificação de 12 de novembro de 2009, pelo Edital nº 2 – EMBASA, de 4 de dezembro de 2009, e pelo Edital nº 3 – EMBASA, de 11 de dezembro de 2009.

**1 ONDE SE LÊ:** 2.1.6 ANALISTA DE SANEAMENTO – FUNÇÃO: ANALISTA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA E EFLUENTES: **acrescentar** a formação em **Biomedicina** aos REQUISITOS. 2.1.6 ANALISTA DE SANEAMENTO – FUNÇÃO: ANALISTA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA E EFLUENTES: **ONDE SE LÊ:** REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe, **LEIA-SE:** REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Ciências Biológicas ou em **Biomedicina, habilitação envolvendo análise de águas e esgotamento** fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe.

**2 Reabertura** do período de inscrição no concurso público somente para o cargo de Analista de Saneamento – função: Analista de Controle de Qualidade de Água e Efluentes, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/embasa2009>, das **10 horas do dia 20 de janeiro de 2010 às 23 horas e 59 minutos do dia 14 de fevereiro 2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF, com a entrega ou envio dos laudos a que se referem os subitens 3.2 e 5.4.9 do edital de abertura e o pagamento do boleto bancário até o dia **26 de fevereiro de 2010**.

**3 Abertura** do período para a solicitação de isenção de taxa de inscrição somente para o cargo de Analista de Saneamento – função: Analista de Controle de Qualidade de Água e Efluentes, conforme procedimentos a seguir:

3.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de outubro de 2008.

3.1.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

3.1.2 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, no período entre **10 horas do dia 20 de janeiro de 2010 às 23 horas e 59 minutos do dia 14 de fevereiro 2010**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/embasa2009>, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida na letra “b” do subitem 3.1.1 deste edital.

3.1.2.1 Os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet poderão utilizar-se dos locais a serem divulgados na forma do subitem 5.3 do edital de abertura para efetuar a solicitação de inscrição com isenção de taxa.

3.1.3 O CESPE/UnB consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.1.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua

eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.1.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 3.1.2 deste edital.

3.1.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.1.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão gestor do CadÚnico.

3.1.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **19 de fevereiro de 2010**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/embasa2009>.

3.1.8.1 O candidato disporá de um dia a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/embasa2009>. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.1.9 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/embasa2009> e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **26 de fevereiro de 2010**, conforme procedimentos descritos neste edital.

3.1.10 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

**4 Retificação das datas** de realização das provas objetivas e da divulgação dos locais de provas, dos resultados e dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, divulgadas pelos subitens 6.2 e 6.4, e a inclusão dos subitens 6.6 e 14.1.1, que passam a ter a redação a seguir especificada:

6.2 As provas objetivas para o cargo de Analista de Saneamento – função: Analista de Controle de Qualidade de Água e Efluentes terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **21 de março de 2010**, no turno da **manhã**.

6.4 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial do Estado da Bahia* e divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br/concursos/embasa2009> e <http://www.embasa.ba.gov.br>, na data provável de **11 de março de 2010**. São de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.6 O resultado final nas provas objetivas, para todos os cargos e a convocação para a avaliação de títulos, para o cargo de Analista de Saneamento – função: Analista de Controle de Qualidade de Água e Efluentes serão publicados no *Diário Oficial do Estado da Bahia* e divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br/concursos/embasa2009> e <http://www.embasa.ba.gov.br>, na data provável de **6 de abril de 2010**.

14.1.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas para o cargo de Analista de Saneamento – função: Analista de Controle de Qualidade de Água e Efluentes serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/embasa2009>, a partir das 19 horas da data provável de **23 de março de 2010**.

Salvador, 18 de janeiro de 2010.

Belarmino de Castro Dourado.  
Diretor Administrativo